

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201307305

**Código MEC:** 823623

**Código da Avaliação:** 105245

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

### Endereço da IES:

36720 - Campus de Juazeiro do Norte - Avenida Plácido Aderaldo Castelo, 1646 Planalto. Juazeiro do Norte - CE.  
CEP:63040-540

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA AMBIENTAL

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 27/02/2015 15:01:56

**Período de Visita:** 15/04/2015 a 18/04/2015

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Pedro Daniel da Cunha Kemerich (00415423040) -> coordenador(a) da comissão

Ricardo Berger (08102945915)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) foi criado a partir da fusão do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET-CE), Escola Agrotécnica Federal do Ceará (EAF-CE) e os Centros Estaduais de Ensino Tecnológico (CENTEC) conforme o Decreto 6.095 de 24 de Abril de 2007. Com excelência e tradição no ensino técnico e tecnológico atendendo aos arranjos produtivos (APL's) locais, os Institutos Federais ratificaram seu viés de instituição de nível superior a partir do decreto 6.095/2007, iniciando a oferta de cursos nas modalidades de licenciatura, bacharelado e tecnologias nas mais diversas áreas, contando ainda com a oferta de cursos de Pós-Graduação *latu sensu* e *stricto sensu*. O Campus Juazeiro do Norte do IFCE, inaugurado em 1994 como então Unidade Descentralizada (Uned) da Escola Técnica Federal do Ceará, desde sua fundação oferta cursos de qualidade para a região Sul do Estado, comprometido com os valores morais, éticos e de cidadania necessários para a formação completa do nosso público alvo. Atualmente a Instituição conta com infraestrutura diferenciada na região, com sistema de monitoramento eletrônico com câmeras de segurança, visando o conforto e a segurança dos usuários, além de salas de aula totalmente climatizadas com sistema audiovisual integrado e excelente conforto térmico e acústico, propiciando uma excelente aprendizagem. Além disso, os alunos da instituição dispõem de laboratórios multidisciplinares para realização de atividades práticas com o auxílio de profissionais especializados, monitores de disciplina e sob a supervisão do professor. Os programas institucionais de bolsas de iniciação científica e tecnológica (PIBIC), inovação tecnológica (PIBIT), iniciação à docência (PIBID) e extensão (PIBEXT) permitem ao discente uma formação integrada completa de excelente qualidade, oportunizando uma formação diferenciada. Visando ampliar o acesso as informações e favorecer o processo de construção do conhecimento, o IFCE campus de Juazeiro do Norte vem nos últimos anos ampliando seu sistema de internet sem fio, através da disponibilização de redes distribuídas ao longo dos blocos da instituição, com disponibilização do acesso pelos membros da comunidade acadêmica. Além disso, a instituição dispõe 3 de salas de informática com computadores para a realização de atividades de apoio ao ensino e pesquisa, contando com a presença de monitores para a orientação e supervisão das atividades dentro dos ambientes. Em adição, a biblioteca do campus dispõe de acervos bibliográficos para locação ou consulta local, fornecendo ainda a opção de gabinetes individuais de estudo ou

salas de estudo coletivas, permitindo que o discente possa aprimorar os conhecimentos adquiridos além de favorecer a autonomia do indivíduo no processo de aprendizagem. Outras ferramentas de grande significância no processo são a disponibilização de exemplares de diversas áreas de conhecimento através do sistema virtual (Biblioteca Virtual) e ainda a consulta de periódicos das mais diversas áreas do conhecimento através do portal de periódicos da CAPES.

#### **Curso:**

O curso de Engenharia Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Juazeiro do Norte, será ofertado no endereço que consta no formulário eletrônico ou seja na Avenida Plácido Aderaldo Castelo Nº 1646, CEP 63.040.540, cidade de Juazeiro do Norte, Ceará. Desta forma, não diferenciando do constante no sistema e-MEC e do local da avaliação. A IES está ofertando para ingresso 70 vagas anuais, nos turnos matutino (35 vagas) e vespertino (35 vagas) com duas entradas anuais de forma alternada. O curso foi criado através da Resolução Nº013 de 15 de setembro de 2008 do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará. A duração do curso será de 10 semestres (com período de integralização mínimo de 10 semestres e máximo de 20 semestres). O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental foi na sua primeira versão elaborado 2008. Para a Comissão não foi apresentado novo PPC com data de março de 2015 e apensado no sistema em abril deste ano. Os conteúdos curriculares do curso estão voltados ao alcance do perfil do egresso e apresentam-se distribuídos em 4080 horas totais (hora aula de 60 minutos), sendo 3.440 horas destinadas às disciplinas do núcleo de conteúdos básicos; núcleo de conteúdos profissionalizantes e núcleo de conteúdo específicos, distribuídas entre disciplinas obrigatórias e tópicos especiais, de caráter teórico e prático, com 240 horas de estágio supervisionado, 40 horas para Trabalho de Conclusão de Curso, 120 horas de atividades complementares, estas previstas no PPC com respectivos regulamentos. Ainda fazem parte da formação 200 horas da disciplina optativa, onde uma delas é a disciplina de Libras. A coordenação do curso está sendo desenvolvida pela Professora Mira Raia Paula de Lima. A coordenadora tem sua graduação em tecnologia de Processos Químicos pelo Instituto Federal do Ceará (2010) e o Mestrado em Tecnologia e Gestão Ambiental pelo mesmo Instituto em 2014. Foi nomeada coordenadora do Curso de engenharia Ambiental em 12 de agosto de 2013, pela Portaria Nº 034/GDG do IFECT do Ceará. A coordenadora está contratado em regime de tempo integral. A atual coordenadora possui pouca experiência fora do magistério e mesmo como docente sua experiência é de cerca de 3 anos. Como coordenadora exerce suas funções por cerca de 1 ano e meio. É bastante atuante na IES e é muito bem vista por sua atuação junto aos discentes. O NDE está devidamente estruturado e de acordo com a legislação pertinente. NDE foi constituído pela Portaria Nº 55/GDG de 26 de março de 2015. Está formado com 6 professores do curso, sendo 5 com Doutorado e apenas um com mestrado. As atas das reuniões indicam que o Núcleo reúne-se de maneira não muito frequente para discutir os problemas referentes ao PPC e a atuação de professores e alunos. Seria prudente que as reuniões informais tornem-se reuniões efetivas e que se organizem as atas das mesmas. Precisa que o NDE tome uma posição mais ativa na condução da estruturação pedagógica do curso. O tempo de permanência dos docentes na IES é de 10 anos e como docentes do curso é em termos médios de 2,7 anos.

### **SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**

#### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão de Avaliação, composta pelos Professores Pedro Daniel da Cunha Kemerich (Coordenador da Comissão) da Universidade Federal do Pampa e o Professor Ricardo Berger da Universidade Federal do Paraná, ao receberem o Ofício de Designação da Avaliação Nº 105.245 e Processo Nº 2013.07305 acessaram o portal do e-MEC para efetuar uma primeira leitura sobre os dados pertinentes a avaliação, decidindo em conjunto a agenda de visita e os procedimentos necessários. Antes da visita in loco, o Coordenador da Comissão entrou em contato com a IES, através da coordenação do curso a ser avaliado, estabelecendo os contatos iniciais e encaminhando a agenda de trabalho. O processo de avaliação refere-se ao Ato de Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE. O referido curso de Engenharia está sendo ofertado de forma presencial, em instalações do referido Instituto, na Avenida Plácido Aderaldo Castelo, Nº 1646, CEP 63.040.540, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. Não constatou-se divergência de endereço entre o postado no sistema e-Mec e documentos do local onde foi realizada a visita. Na análise documental do sistema e-MEC, verificou-se a existência do PPC e do PDI. O PDI foi postado em outubro de 2014 e um novo PPC do curso foi postado no dia 15 de abril de 2015. Também no sistema e-MEC encontravam-se os Relatórios da CPA. Durante a visita in loco, a IES apresentou os mesmos PPC e PDI, daqueles apensados no sistema. Também foram entregues cópias do PDI original, documentações relativas ao Núcleo Docente Estruturante, pastas relativas ao corpo docente do Curso e material sobre as Regulamentações da IES, do Curso, de Estágios, TCC entre outras regulamentações e documentos relativos ao Curso.

No primeiro dia da avaliação, a comissão foi recebida pelo Diretor Geral do IFCE Professor Alex J. Viana Bezerra o Diretor Administrativo

e de Planejamento Marcos Gomes, a Diretora de Pesquisa e Pós Graduação Ialaska Guerra, presentes também a Coordenadora do Curso a Professora Mira Raya Paula de Lima. Após contatos iniciais de boas-vindas por parte da IES, o coordenador da comissão do INEP, Professor Kemerich, agradeceu a presença de todos e explicou em linhas gerais a importância da avaliação, os procedimentos e discutiu-se a agenda de trabalho. Em seguida o Diretor Geral, e a Coordenadora do Curso usaram da palavra para fazerem um breve relato da Instituição, da cidade e principalmente do Curso. Uma vez estabelecido o plano de atividades para a comissão a mesma foi encaminhada a sala de trabalho, contado com 2 microcomputadores conectados à Internet, bem como, impressora, materiais de expedientes e todo o documental existente na IES pertinente a avaliação. "Com referência ao despacho saneador o mesmo indica que o processo atende satisfatoriamente as exigências processuais. Não recomenda nada específico para a comissão de avaliação"

### **DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ANDREA VIRGINIA MONTEIRO FERNANDES	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
BASILIO SILVA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Cieusa Maria Calau e Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
FERNANDO LUIS VIEIRA DE				

SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Francisco Clark Nogueira Barros	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
FRANCISCO WILSON CORDEIRO DE BRITO	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
GIRLAINE SOUZA DA SILVA ALENCAR	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
GLAUCO DEMOCLITO TAVARES DE BARROS	Doutorado	Parcial	Estatutário	48 Mês(es)
GUILHERME BRITO DE LACERDA	Especialização	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Jefferson Queiroz Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
JOÃO ROBERTO FAÇANHA DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
José Vidal de Figueiredo	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LUIZ RONALDO LISBOA DE MELO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIA REGILENE GONÇALVES DE ALCÂNTARA	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MIRA RAYA PAULA DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
PAULO DE SOUZA TAVARES MIRANDA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Priscila Rodrigues De Alcantara	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Rosemary Matos Cordeiro	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
YANNICE TATIANE DA COSTA SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

#### **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o curso em avaliação é de Bacharelado em Engenharia Ambiental na modalidade presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois o curso em avaliação é de Bacharelado em Engenharia Ambiental na modalidade presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não	

contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em avaliação é de Bacharelado em Engenharia Ambiental na modalidade presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em avaliação é de Bacharelado em Engenharia Ambiental na modalidade presencial.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em avaliação é de Bacharelado em Engenharia Ambiental na modalidade presencial.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em avaliação é de Bacharelado em Engenharia Ambiental na modalidade presencial.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em avaliação é de Bacharelado em Engenharia Ambiental na modalidade presencial.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PDI da Instituição apresenta boa articulação com a organização didático-pedagógica do curso, sendo constatada a implementação das políticas institucionais no projeto pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental de maneira suficiente. Ocorrem auto-avaliações na IES, porém com baixa adesão da comunidade acadêmica. A atuação do coordenador é considerada muito boa, porém este encontra-se a pouco tempo no cargo (aproximadamente há 1,5 anos). Os objetivos do curso estão definidos em consonância ao PDI e Diretrizes Curriculares Nacionais. Os conteúdos curriculares estão dimensionados de forma suficiente e em discussão no NDE. Os conteúdos curriculares atendem ao que está previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para as Engenharias, estando distribuídos nos três núcleos: I - Núcleo de conteúdos básicos; II - Núcleo de conteúdos de formação profissional; III - Núcleo de conteúdos específicos e de aprofundamentos. No que diz respeito à metodologia para o curso, esta prevista de maneira suficiente para garantir o desenvolvimento do espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. A IES disponibiliza para os discentes de Engenharia Ambiental atendimento extra classe e apoio psicopedagógico. Além disso, existe uma ouvidoria, que atende as demandas mais imediatas porém esta não é local e atende a todos os Campus. Verificou-se que a IES e seu corpo docente estimulam de forma plena os discentes à participação em atividades acadêmicas, como iniciação científica, programas de estágio e eventos complementares, à participação em eventos externos com divulgação e preparação adequadas, além de programas de mobilidade acadêmica. O estágio obrigatório supervisionado previsto tem uma carga horária de 200 horas podendo ser realizado a partir do 6º semestre e encontra-se regulamentado. As atividades formativas complementares estão regulamentadas pela Instituição abrangendo 120 horas com temas pertinentes e complementares ao curso em três grupos, ensino, pesquisa e extensão. O TCC para os alunos de graduação do IFC, Campus Juazeiro do Norte está regulamentado pelo curso e instituição e apresenta uma carga horária de 40 horas, oferecido no 10º semestre. Toda a sua regulamentação encontra-se anexada ao PPC do Curso. Os três aspectos atendem de forma suficiente as necessidades do Curso. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas e atualmente implantadas na IES e em desenvolvimento, permitirão executar de maneira suficiente o projeto pedagógico do Curso. O número de vagas é considerado satisfatório 70 vagas anuais, com ingresso anual, correspondendo de maneira suficiente, à dimensão prevista do corpo docente e às condições de infraestrutura do Instituto. Os procedimentos de avaliação previstos nos processos de ensino-aprendizagem atendem de maneira muito boa, à concepção do curso definida no seu PPC.

### Conceito da Dimensão 1

3.5

### Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 3

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O CURSO É DE CARÁTER PRESENCIAL E A NÍVEL DE BACHARELADO

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 2

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O CURSO É DE BACHARELADO E DE CARÁTER PRESENCIAL

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	2
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:O CURSO É DE BACHARELADO E PRESENCIAL</b>	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:O CURSO É DE BACHARELADO E PRESENCIAL</b>	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:O CURSO É DE BACHARELADO E PRESENCIAL</b>	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:O CURSO É DE BACHARELADO E PRESENCIAL</b>	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:O CURSO É DE BACHARELADO E PRESENCIAL</b>	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:O CURSO É DE BACHARELADO E PRESENCIAL</b>	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:O CURSO É DE BACHARELADO E PRESENCIAL</b>	

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A Comissão avaliadora fundamentou seus critérios na análise dos documentos fornecidos pela IES, tais como PPC, PDI, Livro de atas do NDE, CPA, Colegiado, Resoluções Internas, Pastas e Documentos dos Docentes. Importante realçar que um novo PPC foi apensado no sistema e-mec em 15 de abril de 2015 e o novo PPI para o período de 2014 a 2018 estava apensado desde 22 de outubro de 2014. Ocorreram solicitações de informações adicionais e comprovação de dados, atendidos pelo coordenador do curso. Foram verificadas algumas inconsistências de dados entre materiais apensados no e-mec com os dados obtidos in loco. De um modo geral, dúvidas foram esclarecidas pelo coordenador e pelos dirigentes da IES. Sempre se chegou a um bom termo. O NDE está devidamente estruturado e de acordo com a legislação pertinente. O NDE foi constituído pela Portaria Nº 55/GDG de 26 de março de 2015. Está formado com 6 professores do curso, sendo 5 com Doutorado e apenas um com mestrado. As atas das reuniões indicam que o Núcleo reúne-se de maneira não muito frequente para discutir os problemas referentes ao PPC e a atuação de professores e alunos. Seria prudente que as reuniões informais tornem-se reuniões efetivas e que se organizem as atas das mesmas. Precisa que o NDE tome uma posição mais ativa na condução da estruturação pedagógica do curso. A coordenação do curso está sendo desenvolvida pela Professora Mira Raya Paula de Lima. A coordenadora tem sua graduação em tecnologia de Processos Químicos pelo Instituto Federal do Ceará (2010) e o Mestrado

A coordenadora tem sua graduação em tecnologia de processos químicos pelo Instituto Federal do Ceará (2010) e o Mestrado em Tecnologia e Gestão Ambiental pelo mesmo Instituto em 2014. Foi nomeada coordenadora do Curso de engenharia Ambiental em 12 de agosto de 2013, pela Portaria Nº 034/GDG do IFECT do Ceará. A coordenadora está contratado em regime de tempo integral. A atual coordenadora possui pouca experiência fora do magistério e mesmo como docente sua experiência é de cerca de 3 anos. Como coordenadora exerce suas funções por cerca de 1 ano e meio. É bastante atuante na IES e é muito bem vista por sua atuação junto aos discente. Seus colegas a classificam como pessoa dedicada e competente. No quadro inicial do e-MEC existiam 28 professores do curso. No PPC apensado no dia 15 de abril e elaborado em março de 2105, a relação de era de 23 professores. Na visita foi fornecido a Comissão uma nova relação com 25 docentes. Estas últimas atualizações, segundo a coordenadora foram decorrentes de ajustes pedagógicos na IES. A PJ do curso irá atualizar a relação no sistema. A Comissão retirou da relação base os professores que não mais pertencem ao curso, no entanto continuam docentes da IES. Dos 25 professores do curso, 9 possuem Doutorado como titulação máxima (36%), 14 possuem título de Mestre (56%), e 2 possuem Especialização (8%). O corpo docente possui somente um professor em tempo parcial sendo que os demais estão em tempo integral. A experiência dos professores fora do magistério é baixa. Somente 25% dos docentes tem vivencia acima de 3 anos fora do magistério. A documentação analisada pela comissão de avaliação, verificou a existência formal do Colegiado do Curso, através de documentos e também observou a existência de atas de reuniões. Estas reuniões, no entanto, não ocorrem com muitas frequências. Não ficou patente na leitura das atas, de que o Colegiado seja bastante atuante em suas ações de gestão acadêmico-administrativa. A produção científica dos professores é alta, pois a maioria, em tempo integral, exerce a vida de pesquisador. A IES possui política de pesquisa e extensão bastante intensa. Existe uma oferta atraente de bolsas de pesquisa para alunos de graduação. A IES, através de seus professores vem procurando estabelecer Núcleos de Pesquisa de forma multidisciplinar. A relação das pesquisas muitas vezes tem o espírito de extensão transferindo conhecimentos para a comunidade. Pesquisa sobre o lixo, esgoto e qualidade de águas são exemplos a serem citados.

## Conceito da Dimensão 2

3.9

### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- |  |     |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4   |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos  | 3   |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso   | 4   |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4   |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4   |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 3   |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 3   |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)                      | 5   |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca  | 2   |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca  | 2   |
| 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca   | 3   |
| 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância   | NSA |

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em avaliação é de Bacharelado em Engenharia Ambiental na modalidade presencial.

- |   |     |
|---|-----|
| 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos | NSA |
|---|-----|

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em avaliação é de Bacharelado em Engenharia Ambiental na modalidade presencial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em avaliação é de Bacharelado em Engenharia Ambiental na modalidade presencial.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em avaliação é de Bacharelado em Engenharia Ambiental na modalidade presencial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em avaliação é de Bacharelado em Engenharia Ambiental na modalidade presencial.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em avaliação é de Bacharelado em Engenharia Ambiental na modalidade presencial.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em avaliação é de Bacharelado em Engenharia Ambiental na modalidade presencial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em avaliação é de Bacharelado em Engenharia Ambiental na modalidade presencial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em avaliação é de Bacharelado em Engenharia Ambiental na modalidade presencial.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso em avaliação é de Bacharelado em Engenharia Ambiental na modalidade presencial.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

As instalações físicas utilizadas pelo curso de Engenharia Ambiental estão localizadas na Avenida Plácido Aderaldo Castelo, 1646, Bairro Planalto, Juazeiro do Norte - Ceará. No geral, a IES possui instalações físicas e infraestrutura com qualidade suficiente para atender as necessidades do Curso. Os prédios apresentam boa iluminação e ventilação. Os ambientes são limpos e atendem de forma suficiente as necessidades previstas para o Curso. A sala de coordenação é exclusiva para o curso, sendo o espaço considerado suficiente. Os professores que atuam nesta unidade do Instituto atuam em regime de trabalho de dedicação exclusiva (somente um com 20 horas de dedicação) e tem a sua disposição gabinetes, em alguns casos dentro dos próprios laboratórios (em alguns casos oferecendo riscos a saúde do trabalhador). Há também uma sala de professores, com mobiliário, copa e outras utilidades. As salas de aula apresentam boas condições para utilização, com iluminação adequada, possuem mobiliário relativamente novo e adequado além de climatizadores. Existem equipamentos multimídia instalados nas salas e/ou disponíveis para serem instalados. Quanto ao acesso dos alunos a equipamentos de informática, verificou-se que existem laboratórios com aproximadamente 20 máquinas no total, situados na biblioteca porém o Instituto não apresenta local para a realização de fotocópias. No que diz respeito à rede de internet sem fio, esta está disponível em todos os espaços da IES. Em relação à bibliografia básica a IES atende de forma suficiente as disciplinas do curso assim como a bibliografia complementar é suficiente, tendo em vista o que são apresentados em média apenas 3 (três) títulos em cada unidade curricular, porém no PPC há a necessidade de revisão contemplando-se 3 títulos para a bibliográfica básica e 5 para a bibliografia complementar. Quanto aos periódicos especializados, a IES apresentou acesso a diversas bases de dados nacionais e internacionais facilitando o acesso dos acadêmicos a informações pertinentes a Engenharia Ambiental. Os laboratórios para fins didáticos precisam ser revistos e em alguns casos criados, pois apenas as disciplinas básicas apresentam laboratórios didáticos. Os laboratórios, de uma forma geral, dispõem de normas de uso e apresentam equipamentos básicos de segurança além de mapas de risco. Há em alguns laboratórios a presença de laboratoristas para auxiliar nas aulas práticas. As instalações físicas do Instituto apresentam, de forma geral, adaptações e condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, sendo que estas podem e devem ser melhoradas, no entanto atendem as determinações legais.

#### Conceito da Dimensão 3

3.4

### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

#### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

ATENDIDA COM A DISCIPLINA DE " PROJETOS SOCIAIS - ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL"

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

DADA AS CARACTERÍSTICAS DE INSTITUTO, A FORMA LEGAL DE CONTRATAÇÃO PERMITE, QUE SEJAM CONTRATADOS PROFISSIONAIS COM NÍVEL DE GRADUAÇÃO.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

SIM O NDE ATENDE POIS ESTA ESTRUTURADO E ATUANTE, MUITO EMBORA SEJA NECESSÁRIO UM ESFORÇO PARA MELHOR ADEQUAR O PPC AS REALIDADES REGIONAIS E A POSSIBILIDADE DE INSERIR O ASPECTO DE SANITÁRIA A DENOMINAÇÃO DO CURSO.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO É DE BACHARELADO E PRESENCIAL

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO É DE BACHARELADO E PRESENCIAL

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial), Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES ATENDE ESTE ASPECTO: POSSUI ELEVADOR, RAMPAS, EQUIPAMENTO DE LEITURA PARA DEFICIENTES VISUAIS, ESPAÇO E ACESO PARA CADEIRANTES NA BIBLIOTECA E SALAS DE AULA, LUPAS DE LEITURA, MAQUINAS PARA EDITAR EM BRAILE.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

ATENDIDA COMO DISCIPLINA OPTATIVA

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O CURSO É DE BACHARELADO E PRESENCIAL

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A IES ATENDE NESTE REQUISITO DE FORMA PLENA E SATISFATÓRIA

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de

Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

SIM A IES TEM SIDO BASTANTE ATUANTE NESTE ASPECTO COM AÇÃO MUITO GRANDE DE PROFESSORES DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL. O LABORATÓRIO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PROMOVE VARIAS AÇÕES DENTRO DO INSTITUTO E FORA DELE, JUNTO A COMUNIDADE. CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA, RECICLAGEM DE LIXO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PESQUISA DE ALUNOS SOBRE ESGOTO DOMESTICO. BASTANTE ATUANTE A IES NESTE SENTIDO.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

1- Resolução CNE/CES nº 11 de 11 de março de 2002 -Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.

O PPC do Curso atende as requisitos no que tange ao estabelecimento dos Núcleos de Conteúdo Básico, Profissionalizante e Específico. Também estão atendidas as disposições relativas ao TCC, Estagio e Atividade Complementares e Disciplinas Optativas.

2-Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008 e Resolução CNE/CP n 01 de 17 de junho de 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Esta legislação está sendo atendida no PPC de forma disciplinar em "Projetos Sociais – Ética e Responsabilidade Social ", o que reflete as diretrizes da legislação vigente. Existe um envolvimento ou difusão destes conceitos, princípios e condutas de maneira mais informal entre o corpo discente. Além disto anualmente a IES promove o evento Artefatos da Cultura Negra. Aspectos da cultura Indígena também são mostrados na IES.

3- Art. 66 da Lei nº 9394 de 20 de Dezembro de 1966 - Titulação do Corpo Docente.

O referido artigo explicita que o " exercício do magistério superior far-se-á a nível de Pós Graduação, prioritariamente em programas de mestrado e Doutorado". O corpo docente da IES preenche este requisito, pois dos 25 professores, 9 deles são Doutores (36% do total) 14 são Mestres (56% do total) e 2 possuem especialização. Vale mencionar que por se tratar de Instituto ao sistema de contratação permite que sejam docentes somente com graduação. Todos os professores do curso ja tem titulação a nível de pós graduação.

4- Resolução CONAES nº 01 de 17 de junho de 2010.

O NDE está constituído de acordo com a Resolução e mantém atividades devidamente comprovadas com atas. Nota-se uma necessidade do NDE tomar uma posição mais pró - ativa na construção do PPC do curso.

5- Resolução CNE /CES nº 02/2007 - Carga horária mínima, em horas, para Bacharelado e Licenciaturas.

A prescrição da resolução para curso de Engenharia Ambiental é de que o mesmo possua uma carga mínima de 3.600 horas. O PPC do curso preconiza uma carga horária de disciplinas obrigatórias de 3480 horas mais 200 horas com Disciplinas Optativas, 120 horas de Atividades Complementares, 240 horas de Estágio Supervisionado e 40 horas para o Trabalho Final de Graduação; totalizando uma carga hora total para o curso de de 4.080 horas. Assim, a IES atende a Resolução acima referenciada.

6- Resolução CNE /CES nº 02/2007 - Tempo de Integralização do Curso.

O tempo mínimo exigido pela Resolução CNE/CES nº 02 é de 5 anos. O PPC do curso indica uma sequência mínima de 10 períodos semestrais. Desta forma, um aluno que mantenha um comportamento adequado (sem reprovação), poderá concluir o curso, em no mínimo 5 anos. O tempo máximo para a conclusão do curso é de 20 períodos.

7- Dec. Lei nº 5.296 de 2004 - Condições de Acesso para Pessoas com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida.

De um modo geral, a IES está estruturada para atender esta demanda de pessoas com deficiência. Elevadores, rampas e pisos adequados permitem a trafegabilidade de cadeirantes e deficientes visuais. Na biblioteca e laboratórios existem espaços específicos para cadeirantes. Existem equipamentos de leitura para deficientes visuais, máquina para edição em braile. Aluna deficiente reportou em reunião que a IES tem condições de atender bem cadeirantes.

8- Dec. Lei nº 5.626 / 2005 - Disciplina de Libras.

A disciplina está contemplada na carga horária do curso como disciplina optativa. Assim este requisito legal não está atendido para o curso. Os alunos podem cursa-la a partir do oitavo período.

9- Portaria Normativa MEC nº40 e Portaria Normativa MEC nº23 de 2010 - Informações Acadêmicas.

Via os mecanismos da Internet e/ou Intranet, os alunos podem acessar todas as informações acadêmicas, tais como frequência, notas, matricula, comunicação com professores, e receber postagem de material nas disciplinas. Na biblioteca novo sistema está sendo implantado - Sophia, embora já esteja parcialmente informatizada. A IES atende ao requisito.

10- Lei nº 9.795 de 1999 - Políticas de Educação Ambiental: Existem iniciativas no Campus de Juazeiro específicas para a coleta seletiva do lixo, e os discentes tem projetos educativos que atendem desde escolas da comunidade (educação ambiental) e análises de água. Várias atividades via o Grupo de Estudos Ambientais permitem inferir o cumprimento das diretrizes da PNEA

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão designada para a avaliação de nº 105.245, para efeito de Reconhecimento Curso de Engenharia Ambiental do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, do Estado do Ceará, localizado na cidade de Juazeiro do Norte, relativa ao processo 2013/07305 constituída pelos avaliadores Professores Pedro Daniel da Cunha Kemerich (coordenador da comissão) e Ricardo Berger, com visita de avaliação do curso” in loco”, realizada entre os dias 15 e 18 de abril de 2015, realizou leitura da documentação constante no sistema e-mec, para fins de cotejamento, bem como realizou avaliação de documentação comprobatória in loco. Além disso, realizou todas as reuniões necessárias para o processo avaliativo (NDE, CPA, Docentes, Discentes, técnicos administrativos) além de visitar todas as instalações utilizadas pelo curso de Engenharia Ambiental. Essa comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes desse relatório, atribui, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 =3,5

Dimensão 2 =3,9

Dimensão 3 =3,4

Em razão do acima exposto e considerando a legislação vigente, em conformidade com as novas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Engenharia Ambiental apresenta um Perfil Muito Bom, o que o qualifica receber um conceito final 4.

CONCEITO FINAL = 4

#### **CONCEITO FINAL**

**4**